

**EDITAL ARII nº 03/2022**

**PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO**

**PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL REMOTO / HÍBRIDO**

**2º SEMESTRE DE 2022**

O processo de pré-seleção de estudantes de graduação para programa de intercâmbio internacional remoto / híbrido durante o 2º semestre de 2022, para cursar disciplinas de cursos de graduação oferecidas, em formato remoto, pela Universidad de Deusto (Espanha), reger-se-á de acordo com o presente Edital e respectivos anexos.

**1. IES estrangeira / Cursos / Duração / Limite de vagas / Idioma de instrução**

A instituição de ensino, país, cursos, limite de vagas e idioma em que serão ministradas as aulas estão especificados no Quadro 1.

**Quadro 1**

IES estrangeira	País	Cursos Elegíveis	Idiomas	Duração	Limite de vagas*
Universidad de Deusto - UD	Espanha	Administração C. Computação C. Econômicas C. Sociais C. Dados e Int. Artificial Direito Rel. Internacionais	Inglês ou espanhol	01/09 a 16/12/2022	4

\* Não há garantia de vagas. A aprovação final depende da IES parceira.

2 vagas serão destinadas a candidatos/as com bolsa de caráter filantrópico, desde que cumpridos os requisitos. Em caso de não preenchimento dessas vagas, elas serão atribuídas a candidatos/as não beneficiários/as de bolsa filantrópica.

**2. Requisitos**

- Estar, no momento da inscrição, regularmente matriculado/a entre o 4º e o penúltimo período de curso de graduação da PUC-SP, conforme Quadro 1 (“Cursos Elegíveis”).
- Apresentar bom rendimento escolar (média geral igual ou superior a 7,0, sem aproximação).
- Possuir conhecimentos avançados de língua de instrução das disciplinas indicadas no plano de estudos preliminar (espanhol ou inglês).

**3. Duração**

1 semestre acadêmico (2º semestre de 2022), conforme calendário da IES estrangeira.

#### 4. Formato e horário das aulas

Formato	Horário local das aulas	Horário em SP
<i>International Virtual Campus</i> Aulas síncronas e atividades assíncronas	Entre 13:30 e 18:30	Entre 08:30 e 13:30

#### 5. Documentos necessários para inscrição

Documento
a. Ficha de inscrição preenchida (Anexo I)
b. Carta de motivação endereçada à ARII, em português (máximo 2 páginas)
c. Boletim de avaliação emitido por meio do Portal Acadêmico, com todas as notas obtidas até o 2º semestre/2021 <u>Observação</u> – Para candidatos/as que ingressaram por transferência, suficiência ou reopção, ou tiveram aproveitamento de estudos, é necessário apresentar <u>também</u> o histórico escolar emitido pela SAE ou o Quadro de Aproveitamento de Estudos.
d. <i>Curriculum vitae</i> , no(s) idioma(s) em que são oferecidas as disciplinas integrantes do plano de estudos.
e. Comprovante de matrícula do 1º semestre de 2022 em curso de Graduação da PUC-SP (conforme item 2a), emitido por meio do Portal Acadêmico
f. Plano de Estudos Preliminar, contendo indicação de disciplinas a serem cursadas durante o intercâmbio remoto/híbrido (Anexo II)*. Indicar de 2 a 5 disciplinas, disponíveis no Anexo III <u>*Obs.:</u> Ao elaborar o plano de estudos preliminar, o/a candidato/a deve verificar se cumpre os pré-requisitos das disciplinas, quando houver.
g. Comprovante de domínio da língua inglesa e/ou espanhola, equivalente, pelo menos, ao nível B2 do Quadro Comum Europeu. Serão aceitos os seguintes certificados: <i>Língua inglesa</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ IELTS 5.0 - TOEFL iBT 72 - FCE / CAE / CPE</li> <li>▪ Certificado de curso de inglês realizado no Brasil ou no exterior, com a indicação de nível (ao menos B2 ou <i>Upper Intermediate</i>)</li> <li>▪ Exame de proficiência em língua inglesa (Nucvest), com média mínima de 7,0 (e nota mínima de 6,0, nas provas oral e escrita)</li> </ul> <i>Língua espanhola</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ DELE - SIELE Global</li> <li>▪ Certificado de curso de espanhol realizado no Brasil ou no exterior, com a indicação de nível (ao menos B2 ou <i>Intermedio Avanzado</i>)</li> <li>▪ Exame de proficiência em língua espanhola (Nucvest), com média mínima de 7,0 (e nota mínima de 6,0, nas provas oral e escrita)</li> </ul>
h. <u>Apenas para candidatos/as com bolsa filantrópica:</u> Formulário SABE (Anexo IV)

## 6. Procedimento para inscrição

Procedimento	Link	Período
<p>Entrega dos documentos de inscrição à ARII (item 5), mediante agendamento de horário.</p> <p>- A documentação poderá ser entregue por terceiro, desde que informado no formulário de agendamento.</p> <p>- Apenas em caso de fechamento do <i>campus</i> Perdizes em função da pandemia de Covid-19, a documentação deverá ser enviada por meio do formulário de agendamento. Nesse caso, a inscrição será considerada válida apenas após envio de e-mail (<a href="mailto:dcii-arii@pucsp.br">dcii-arii@pucsp.br</a>) de confirmação da ARII.</p>	<p><a href="https://forms.office.com/r/cBndYVU1R7">https://forms.office.com/r/cBndYVU1R7</a></p> <p>(Para preenchimento do formulário de agendamento, o/a candidato/a deverá estar conectado/a ao respectivo e-mail institucional – “@pucsp.edu.br”.)</p>	<p>02 a 16/05/2022 Horário limite: 14:00 (horário de Brasília)</p>

**Atenção:** A inscrição será considerada válida apenas se o/a candidato/a preencher os requisitos indicados no item 2 e se a candidatura estiver com a documentação completa.

## 7. Calendário

Etapa	Período
Entrega dos documentos de inscrição (item 5)	02 a 16/05/2022 Horário limite: 14:00 (horário de Brasília)
Entrevistas (em horário a ser agendado com cada candidato/a)	17 e 18/05/2022
Resultado da seleção (por <i>e-mail</i> )	19/05/2022
<i>Somente para candidatos/as pré-selecionados/as:</i>	
Confirmação da participação	Até 23/05/2022

## 8. Pré-Seleção\*\*\*

O processo de pré-seleção constará de:

- Análise da documentação apresentada;
- Entrevista presencial realizada por representante(s) da ARII.

\*\*\* A aceitação final caberá à instituição anfitriã.

## 9. Resultado

O resultado da pré-seleção será enviado por *e-mail* aos/às candidatos/as.

**10. Confirmação de interesse no intercâmbio**

Os/As candidatos/as pré-selecionados/as deverão confirmar interesse em participar do intercâmbio por meio de envio à ARII, por *e-mail*, do Termo de Ciência e Compromisso (Anexo V), devidamente firmado, até 23/05/2022.

Em caso de desistência ou ausência de confirmação por escrito, a pré-seleção do/a próximo/a candidato/a seguirá a ordem de classificação.

**11. Desclassificação**

Os/As candidatos/as que não apresentarem a documentação solicitada para inscrição, não preencherem os requisitos ou não comparecerem à entrevista estarão automaticamente desclassificados/as.

**12. Observações**

- a. A aprovação final depende da IES parceira, razão pela qual as vagas somente serão efetivamente preenchidas após a validação da IES estrangeira.
- b. Apenas serão consideradas válidas as inscrições que preencham todos os requisitos do presente Edital e cuja documentação seja apresentada dentro do prazo estabelecido.
- c. Durante a participação no Programa, os/as estudantes deverão permanecer regularmente matriculados/as na PUC-SP e manter suas obrigações financeiras junto à PUC-SP. O valor da semestralidade da PUC-SP referente ao 2º semestre/2022 será calculado com base nas disciplinas com possibilidade de aproveitamento de estudos, a ser indicada pela respectiva coordenação de curso no Plano de Estudos Final. Em caso de intercâmbio híbrido, a semestralidade também incluirá os valores correspondentes às disciplinas a serem cursadas na PUC-SP. Os/as estudantes deverão registrar, no plano de estudos preliminar, a modalidade de matrícula intercâmbio desejada (remoto ou híbrido).
- d. Durante o intercâmbio, os/as estudantes ficarão isentos de pagamento da semestralidade na instituição anfitriã. Eventuais taxas cobradas pela IES estrangeira deverão ser pagas pelos/as intercambistas, sem possibilidade de reembolso pela PUC-SP.
- e. A IES estrangeira emitirá boletim de avaliação contendo as disciplinas cursadas durante o intercâmbio remoto, número de créditos e notas obtidas.
- f. Os/As estudantes intercambistas devem estar cientes de que: (I) o intercâmbio em si não assegura equivalência automática de créditos na PUC-SP; (II) Desde que em consonância com o Regimento Geral da PUC-SP e demais normas internas, o aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas e aprovadas durante o programa de intercâmbio depende, única e exclusivamente, de análise por parte da Coordenação do curso e fica condicionado ao recebimento da certidão oficial de notas emitida pela IES estrangeira; (III) a solicitação de aproveitamento deverá ser feita junto à SAE-G, mediante entrega de formulário próprio, da certidão de estudos e dos programas das disciplinas cursadas,

eventualmente acompanhados de tradução e outras informações, em conformidade com as exigências da Coordenação do curso.

- g. Os/As candidatos/as selecionados/as se comprometem a encaminhar à ARII, dentro do prazo solicitado, por *e-mail* ([dc-arii@pucsp.br](mailto:dc-arii@pucsp.br)): plano de estudos final e relatórios (parcial e final) de participação no intercâmbio.
- h. Os/As candidatos/as autorizam o tratamento de seus dados pessoais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, mantida pela Fundação São Paulo, para fins da realização deste Processo Seletivo – Edital ARII 03/2022 – Intercâmbio Internacional Remoto / Híbrido - 2º semestre de 2022, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).
- i. Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e pela Assessoria de Relações Internacionais e Institucionais, no que a cada uma couber.

São Paulo, 28 de abril de 2022.

  
Prof. Dra. Natália Maria Félix de Souza  
Assessora da Assessoria de Relações Internacionais e Institucionais